



J **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 327/2021

São Luís, 23 de setembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1650/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de marcação das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao saldo de 20 dias do 1º e do 2º exercícios de 2013, para serem usufruídas nos períodos de 25/9/2021 a 04/10/2021 e de 27/11/2021 a 06/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência